PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

PRODUTO B - ESTRATÉGIA DE MOBILIZAÇÃO, PARTICIPAÇÃO SOCIAL E COMUNICAÇÃO



VERSÃO PARA CONSULTA E AUDIÊNCIA PÚBLIC

MUNICÍPIO DE
DIVISA NOVA

ALLPA
SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

% – Porcentagem

ARISMG – Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento de Minas Gerais

FUNASA – Fundação Nacional da Saúde

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

km – Quilômetro

km² – Quilômetro Quadrado

m – Metro

MG – Minas Gerais

n° – Número

ONG – Organização Não Governamental

SINISA – Sistema Nacional de Informações em Saneamento Básico

Sra. – Senhora

VERSÃO PARA CONSULTA E AUDIÊNCIA PÚBLICA

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Localização de Divisa Nova/MG. 8
Figura 2 - Atores sociais envolvidos na elaboração do PMGIRS. 10
Figura 3 - Agentes envolvidos na elaboração do PMGIRS. 18
Figura 4 - Relacionamento entre os agentes. 19
Figura 5 - Exemplo de Website desenvolvido com o objetivo de ser um meio de acesso às informações do PMGIRS. 27

VERSÃO PARA CONSULTA E AUDIÊNCIA PÚBLICA

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Principais organizações de Divisa Nova/MG. 10
Quadro 2 - Objetivos da participação social. 15
Quadro 3 - Níveis de participação social. 20

VERSÃO PARA CONSULTA E AUDIÊNCIA PÚBLIC

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO 7
2. OBJETIVOS 8
2.1. Objetivos específicos 9
3. identificação dos atores sociais envolvidos 9
3.1. Gestão Pública 11
3.2. Poder Legislativo 12
3.3. Associação e/ou Cooperativas de Catadores 12
3.4. Comitê de Coordenação 13
3.5. Comitê de Execução 14
3.6. Sociedade civil 14
3.7. Escolas 16
3.8. Prestadores de serviço 16
3.9. Agência reguladora 17
3.10. Ministério Público 17
4. AGENTES ENVOLVIDOS NA ELABORAÇÃO DO PMGIRS 17
4.1. Identificação dos agentes envolvidos 17
4.2. Relacionamento entre os agentes 18
5. NÍVEIS DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL 20
6. ESTRATÉGIA DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL 21
6.1. Estratégia de mobilização local e em rede 21
6.1.1. Mobilização local 21
6.1.2. Mobilização em rede 22
6.2. Eventos públicos 22
6.2.1. Programação da audiência pública 23
6.2.2. Data, hora e local 23
6.2.3. Estrutura e equipamentos para as audiências públicas 24
6.2.4. Vistoria técnica 24

VERSÃO PARA CONSULTA E AUDIÊNCIA PÚBLICA

6.2.5. Público-alvo das audiências 25

6.2.6. Recepção e credenciamento das audiências públicas 25

6.2.7. Metodologia de condução da audiência 25

6.3. Mecanismos de divulgação e comunicação 26

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS 28

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS 29

VERSÃO PARA CONSULTA E AUDIÊNCIA PÚBLIC

1. INTRODUÇÃO

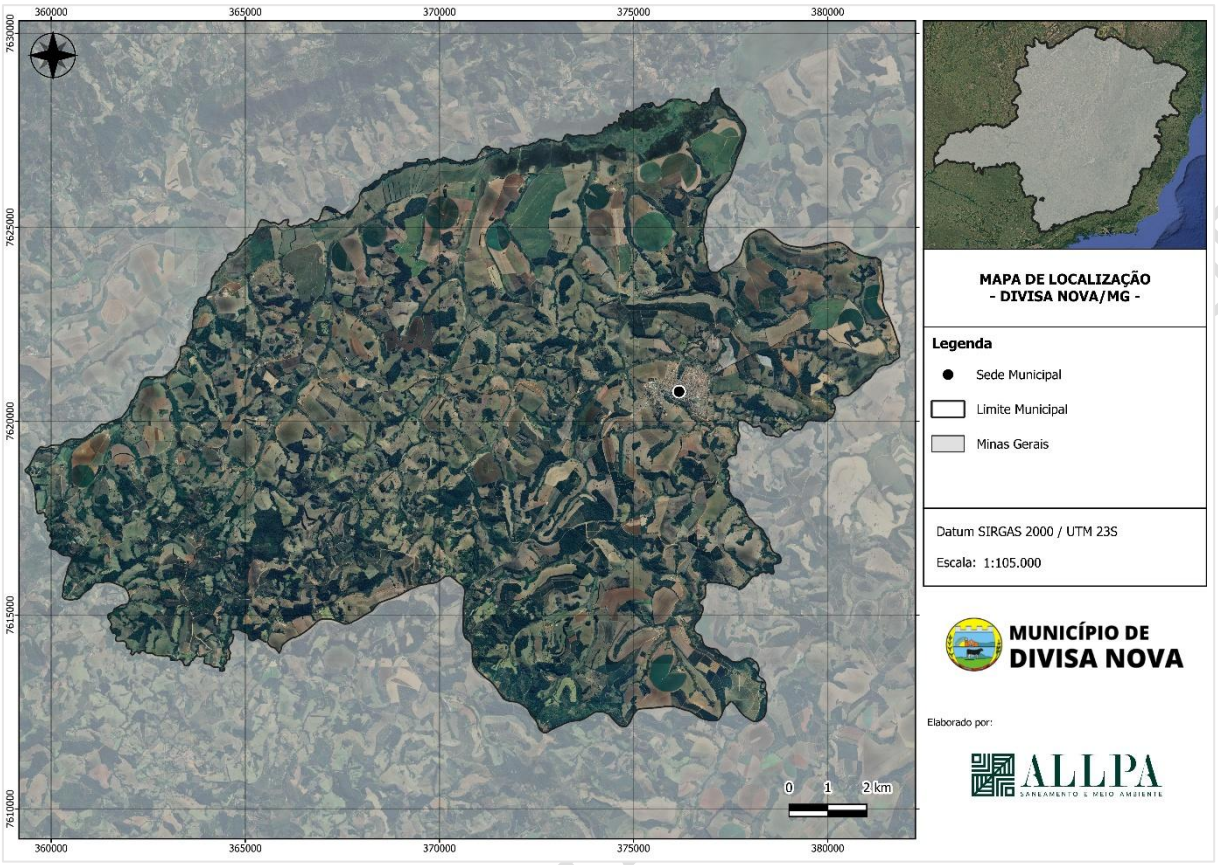
O Produto de Estratégia de Mobilização, Participação Social e Comunicação do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) constitui um instrumento fundamental para garantir a participação da sociedade no processo de elaboração e implementação do plano. A mobilização social busca envolver a população, representantes do poder público, setor privado, associações, cooperativas e demais segmentos da sociedade civil, promovendo o diálogo e a construção coletiva de propostas voltadas ao aprimoramento da gestão dos resíduos sólidos no município. Dessa forma, o processo participativo contribui para que o PMGIRS reflita as demandas, necessidades e particularidades locais, fortalecendo a transparência e o controle social.

Além de incentivar a participação popular, as ações de mobilização social têm como finalidade promover a conscientização ambiental e estimular mudanças de comportamento relacionadas à geração, segregação, reutilização, reciclagem e destinação adequada dos resíduos sólidos. Por meio de campanhas educativas, reuniões, oficinas, consultas públicas e divulgação de informações, busca-se ampliar o conhecimento da população sobre a importância da gestão integrada de resíduos e sobre a responsabilidade compartilhada entre governo, setor produtivo e sociedade. Assim, a mobilização social contribui para a construção de práticas mais sustentáveis e para a melhoria da qualidade ambiental e da saúde pública no município.

Com base nas premissas impostas pela legislação, foi elaborada a presente Estratégia de Mobilização, Participação Social e Comunicação para o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS), do Município de Divisa Nova/MG, localizado nas coordenadas geográficas 21º30'39" de latitude sul e 46º11'45" de longitude oeste, conforme o mapa da Figura 1, ocupando uma área de 216,96 km².

VERSÃO PARA CONSULTA E AUDIÊNCIA PÚBLICA

Figura 1 - Localização de Divisa Nova/MG.



Fonte: Allpa - Saneamento e Meio Ambiente, 2026.

A presente Estratégia de Mobilização Social integra uma série de produtos que compõe o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, sendo este classificado com Produto B.

2. OBJETIVOS

O objetivo da presente Estratégia de Mobilização, Participação Social e Comunicação é apresentar os mecanismos a serem utilizados para envolver e mobilizar toda a comunidade de Divisa Nova/MG ao longo do processo de atualização do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, de forma a tornar viável a participação da população e permitir que seus anseios sejam manifestados, contribuindo para uma melhoria na qualidade de vida e maior eficiência no sistema de gestão e gerenciamento dos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos.

VERSÃO PARA CONSULTA PÚBLICA

2.1. Objetivos específicos

- Apresentar os atores sociais e agentes envolvidos e sua relevância na elaboração do PMGIRS;
- Cumprir os princípios legais de garantia da participação pública;
- Estimular a participação de toda a sociedade na atualização do PMGIRS;
- Envolver a população nas discussões sobre limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, de forma a escutar e compreender seus anseios;
- Coletar contribuições, levantar problemas críticos e sugestões para complementação das etapas de diagnóstico e prognóstico;
- Garantir participação social de forma democrática e abrangente;
- Compartilhar amplamente as etapas do processo, bem como os eventos públicos, por meio de canais de comunicação e meios modernos de divulgação;
- Sensibilizar a população quanto à importância de investir em limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos;
- Construir uma atualização do PMGIRS totalmente aderente à realidade municipal.

3. IDENTIFICAÇÃO DOS ATORES SOCIAIS ENVOLVIDOS

As políticas públicas que incorporam processos participativos dependem da identificação dos atores sociais envolvidos para serem efetivadas, já que todos os setores têm o direito de identificar problemas e sugerir soluções.

Nesse sentido, os tópicos a seguir irão descrever os atores sociais envolvidos no processo de elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, assim como suas responsabilidades e relevância. O fluxograma da Figura 2 apresenta de forma geral quais seriam esses atores.

VERSÃO PARA CONSULTA E AUDIÊNCIA PÚBLICA

Figura 2 - Atores sociais envolvidos na elaboração do PMGIRS.



Fonte: Allpa - Saneamento e Meio Ambiente, 2026.

Já o Quadro 1 a seguir apresenta as principais organizações relacionadas aos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, saúde, educação e meio ambiente de Divisa Nova/MG, que serão responsáveis por auxiliar no processo de desenvolvimento, aprovação, execução e monitoramento do PMGIRS.

Quadro 1 - Principais organizações de Divisa Nova/MG.

Setor	Organizações
Limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos	Secretaria Especial de Transportes e Obras Públicas
Saúde	Secretaria Municipal de Saúde, Clínicas, hospitais e postos de saúde
Educação	Secretaria de Educação e escolas

VERSÃO PARA CONSULTA E AUDIÊNCIA PÚBLICA

Setor	Organizações
Meio ambiente	ONGs e Institutos que atuam nas causas ambientais

Fonte: Allpa - Saneamento e Meio Ambiente, 2026.

3.1. Gestão Pública

É fundamental durante o processo de elaboração da Estratégia de Mobilização Social que todas as partes interessadas sejam envolvidas. Assim, os gestores, líderes das secretarias da prefeitura e demais órgãos públicos devem ser sensibilizados quanto às condições da limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos no município e a importância da participação da comunidade na elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.

As principais instituições existentes no município que podem contribuir com a Estratégia de Mobilização Social são:

- Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;
- Secretaria Especial de Transportes e Obras Públicas;
- Secretaria Municipal de Esportes;
- Secretaria de Administração;
- Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos;
- Secretaria Especial de Assistência e Promoção Social;
- Secretaria de Educação
- Secretaria Municipal da Fazenda;
- Secretaria Municipal de Planejamento e Execução Contábil;
- Secretaria Municipal de Saúde;
- Defesa Civil.

Os gestores e líderes das secretarias municipais têm como função promover a capacitação e formação em educação ambiental dos servidores, principalmente daqueles que terão interações diretas com o público. Além disso, devem propor mecanismos que permitam o diálogo constante e a participação social, garantindo que todas as decisões sejam tomadas de maneira democrática e inclusiva.

As secretarias têm o papel central de implementar as políticas municipais, incluindo as relacionadas a limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos. Portanto a participação das

VERSÃO PARA CONSULTA E AUDIÊNCIA PÚBLICA

secretarias é crucial para a elaboração do PMGIRS, pois podem fornecer insights, recursos e apoio técnico, bem como facilitar a coordenação e a colaboração entre diferentes setores municipais. Além disso irão garantir que as ações relacionadas a limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos sejam transparentes e participativas. Portanto, é essencial que essas secretarias sejam parte integrante do processo de mobilização social e controle, trabalhando em conjunto com a sociedade civil, organizações locais e demais partes interessadas para alcançar os objetivos estabelecidos na atualização do PMGIRS.

3.2. Poder Legislativo

Os principais agentes do poder legislativo municipal seriam os vereadores, que têm como função criar leis que regem o município, sendo assim é fundamental que eles tenham ciência da importância da elaboração do PMGIRS e de se investir em limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, para que possam desenvolver leis, planos, emendas e decretos que atendam às necessidades da comunidade e garantam a preservação ambiental e a sustentabilidade financeira.

O Município de Divisa Nova/MG conta com 9 (nove) vereadores. A seguir estão listados os nomes dos vereadores de mandato vigente durante a elaboração do plano, segundo o site da Câmara Municipal:

- Alexandre Martiniano Martins;
- Antônio Edgar de Ávila Ribeiro;
- Carlos Marcelo da Silva;
- Clóvis Donizete Diniz;
- Elias Tassoti;
- Elieder Alves da Silva;
- José Henrique da Silva;
- Renato dos Reis Romão
- Renato Leal de Souza.

3.3. Associação e/ou Cooperativas de Catadores

A participação das associações e cooperativas de catadores na elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) é de grande importância, uma vez que esses trabalhadores desempenham papel fundamental na coleta seletiva, triagem e reciclagem dos resíduos sólidos urbanos. Além de contribuírem diretamente para a redução

VERSÃO PARA CONSULTA E AUDIÊNCIA PÚBLICA

da quantidade de resíduos destinados aos aterros sanitários, os catadores promovem benefícios ambientais, sociais e econômicos, fortalecendo a cadeia da reciclagem e incentivando a economia circular.

A inclusão desses representantes no processo de elaboração do PMGIRS permite que o plano considere a realidade operacional da coleta seletiva no município, bem como as principais dificuldades, demandas e potencialidades do setor. Dessa forma, o planejamento torna-se mais participativo, eficiente e alinhado aos princípios da inclusão social e da responsabilidade compartilhada previstos na Política Nacional de Resíduos Sólidos.

No município de Divisa Nova, atualmente não há registro de associação ou cooperativa de catadores formalmente constituída. Ainda assim, a consideração desse setor no planejamento municipal é fundamental, especialmente diante do potencial de fortalecimento das ações de coleta seletiva e reciclagem já desenvolvidas no município. Nesse contexto, o PMGIRS pode contribuir para incentivar futuras iniciativas de organização dos catadores, promovendo inclusão social, geração de renda e ampliação das práticas de valorização dos resíduos sólidos.

3.4. Comitê de Coordenação

O comitê de coordenação é responsável pela operacionalização dos processos de elaboração do plano, a sua função é atuar em apoio às ações de mobilização social em todas as etapas de elaboração e apresentar perspectivas técnica que possam contribuir para o desenvolvimento do PMGIRS de forma que os produtos elaborados sejam condizentes com a realidade local.

O comitê deve ser instituído mediante ato do Poder Executivo Municipal e deverá possuir um presidente, designado para conduzir os trabalhos e promover a articulação entre os envolvidos, e ser composto por representantes do poder público municipal, dos prestadores de serviços da limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, de órgãos técnicos, entidades da sociedade civil, instituições de ensino, associações comunitárias e demais segmentos relacionados a limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e ao desenvolvimento urbano, garantindo a participação social e a integração entre os diferentes setores do município.

Para o município de Divisa Nova/MG, definiu-se que a presidência do Comitê de Coordenação será exercida pela Sra. Thereza Beatriz de Carvalho Pereira Esteves, Secretária Municipal de Administração. Os demais membros do comitê ainda não foram definidos, sendo recomendável que sua composição seja estabelecida em até 15 (quinze) dias após a aprovação da Estratégia de Mobilização Social. Recomenda-se, ainda, que a

VERSÃO PARA CONSULTA E AUDIÊNCIA PÚBLICA

nomeação dos membros seja formalizada por meio de decreto do Poder Executivo Municipal, garantindo a oficialização e legitimidade do comitê no acompanhamento da elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.

3.5. Comitê de Execução

O Comitê de Execução do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) é o grupo responsável pela condução técnica e operacional das atividades necessárias à elaboração do plano. Sua função é desenvolver, acompanhar e executar as ações previstas em cada etapa do PMGIRS, incluindo levantamento de dados, elaboração de diagnósticos, proposição de programas, projetos e metas, além da organização das atividades de participação social.

Para o município de Divisa Nova/MG, definiu-se que o Comitê de Execução será composto pela Secretária Municipal de Administração, Sra. Thereza Beatriz de Carvalho Pereira Esteves, e pela equipe técnica da Allpa - Saneamento e Meio Ambiente, empresa de consultoria ambiental contratada pelo município para a elaboração do plano.

A Sra. Thereza Beatriz de Carvalho Pereira Esteves foi designada como presidente do Comitê de Execução, sendo responsável pela condução e coordenação das atividades técnicas e operacionais relacionadas à elaboração do PMGIRS, bem como pela articulação entre a administração municipal e a equipe técnica contratada. Já a Allpa - Saneamento e Meio Ambiente será responsável pelo desenvolvimento das atividades técnicas necessárias à elaboração do plano, conforme descrito a seguir:

- Desenvolver todos os produtos seguindo os termos estabelecidos em contratos e legislações pertinentes;
- Disponibilizar ao longo do processo todos os produtos desenvolvidos para que qualquer cidadão tenha acesso;
- Criar mecanismos que permitam aos cidadãos manifestarem suas dúvidas e sugestões pertinentes ao processo;
- Auxiliar na organização e divulgação dos eventos públicos que serão realizados ao longo do processo, para que todos os cidadãos tenham acesso.

3.6. Sociedade civil

O processo de formação, aprovação e implementação do PMGIRS é permeado pela participação e controle social, já que além de ser um direito garantido por lei, é fundamental

VERSÃO PARA CONSULTA E AUDIÊNCIA PÚBLICA

para que as melhorias propostas atendam às necessidades de todos de forma democrática. O Quadro 2 apresenta os principais objetivos da participação social em todas as fases do PMGIRS apresentados na cartilha de Mobilização Social da FUNASA (2011).

Quadro 2 - Objetivos da participação social.

Fase	Objetivo da Participação Social
Todas as fases	Apresentar caráter democrático e participativo, considerando sua função social; Envolver a população na discussão das potencialidades e dos problemas de salubridade ambiental e limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, e suas implicações; Sensibilizar a sociedade para a importância de investimentos em limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, os benefícios e vantagens; Conscientizar a sociedade para a responsabilidade coletiva na preservação e na conservação dos recursos naturais; Estimular os segmentos sociais a participarem do processo de gestão ambiental; Sensibilizar os gestores e técnicos municipais para o fomento das ações de educação ambiental e mobilização social de forma permanente, com vistas a apoiar os programas, projetos e ações de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos a serem implantadas por meio do PMGIRS.
Diagnóstico Técnico-participativo	Considerar as percepções sociais e conhecimentos a respeito da limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos; Considerar as características locais e a realidade prática das condições econômico-sociais e culturais; Considerar a realidade prática local das condições de saúde e de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, em complemento às informações técnicas levantadas ou fornecidas pelos prestadores de serviços; Considerar as formas de organização social da comunidade local.
Prognóstico e Planejamento estratégico – Cenário de Referência	Considerar as necessidades reais e os anseios da população para a definição do cenário de referência futuro; Considerar o impacto socioambiental e sanitário dos empreendimentos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos existentes e os futuros para a qualidade de vida da população.
Programas, Projetos e Ações para Alcance do Cenário de Referência	Considerar as necessidades reais e os anseios da população para a hierarquização da aplicação de programas e seus investimentos; Considerar o ponto de vista da comunidade no levantamento de alternativas de soluções de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, tendo em conta a cultura, os hábitos e as atitudes em nível local.
Fases posteriores: Produto consolidado, avaliação e previsão do PMGIRS	Estimular a prática permanente da participação e mobilização social na implantação da política municipal de gestão integrada de resíduos sólidos; Estimular a criação de novos grupos representativos da sociedade não organizada sensibilizados e com conhecimentos mínimos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos para acompanhar e fiscalizar a execução do PMGIRS.

Fonte: Adaptado FUNASA, 2018.

VERSÃO PARA CONSULTA E AUDIÊNCIA PÚBLICA

3.7. Escolas

As escolas são uma ferramenta fundamental para a mobilização social, já que podem ser usadas como meio de conscientização e educação ambiental. Assim, durante a elaboração do plano as escolas devem propor temas, assuntos e discussões com seus alunos, com o objetivo de conscientizar e divulgar informações relevantes.

Elas podem organizar eventos e atividades didáticas, com o apoio da administração municipal, que orientem aos alunos e a comunidade sobre seus direitos com relação ao serviço de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos de qualidade, bem como destacar a importância desses serviços e as consequências de sua ausência. Isso ajudará a reforçar a importância da participação da comunidade ao longo do processo de elaboração do plano e a compreensão das ações que serão implementadas.

Divisa Nova/MG conta com 6 escolas, sendo 1 estadual e 5 municipais.

- Escola Estadual Secretário Tristão da Cunha;
- Escola Municipal Prefeito José Silvestre Bastos;
- Escola Municipal Professora Maria Aparecida de Carvalho Pereira;
- Escola Municipal Professor Nei Paulo de Souza;
- Creche Municipal Professora Ordalia Magalhães;
- Centro Educacional Municipal Eleandro Cesar de Assis.

3.8. Prestadores de serviço

As empresas contratadas para a prestação dos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos em Divisa Nova/MG terão um papel de grande relevância na elaboração do plano, pois serão responsáveis por oferecer as informações necessárias para que ele seja elaborado de maneira assertiva. Além disso, elas devem permitir e acompanhar visitas técnicas às infraestruturas em que operam para que a equipe técnica de elaboração do plano possa avaliar os componentes.

No caso de Divisa Nova/MG a prestação de serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos é de responsabilidade da Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria Especial de Transportes e Obras Públicas.

VERSÃO PARA CONSULTA E AUDIÊNCIA PÚBLICA

3.9. Agência reguladora

Conforme estabelece a Lei Federal nº 11.445/2007, os municípios que delegarem a prestação dos serviços de saneamento básico também deverão delegar as atividades de regulação e fiscalização a uma entidade reguladora competente. Nesse contexto, a atuação das agências reguladoras torna-se fundamental em todos os processos relacionados ao saneamento básico, garantindo a adequada prestação dos serviços, o cumprimento das normas técnicas, a definição tarifária e a proteção dos interesses da população usuária.

No município de Divisa Nova/MG, os serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos são prestados pela Secretaria Especial de Transportes e Obras Públicas, tendo como entidade reguladora a Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento de Minas Gerais (ARISMG). A agência exerce funções de regulação, normatização, controle e fiscalização dos serviços públicos de saneamento delegados pelos municípios consorciados, contribuindo para a padronização dos procedimentos técnicos e administrativos relacionados ao setor.

A ARISMG também possui papel importante no acompanhamento da prestação dos serviços, na mediação de conflitos entre usuários e prestadores e na promoção da eficiência operacional, visando assegurar a qualidade e a continuidade dos serviços prestados à população.

3.10. Ministério Público

O Ministério Público é uma instituição pública autônoma responsável por garantir os direitos dos cidadãos. Tem como função, segundo a Constituição Federal, manter a ordem jurídica, o regime democrático e defender os interesses sociais em todos os âmbitos. Devido a sua ampla atuação jurídica, é fundamental a sua participação na atualização PMGIRS.

4. AGENTES ENVOLVIDOS NA ELABORAÇÃO DO PMGIRS

4.1. Identificação dos agentes envolvidos

Os principais agentes envolvidos na elaboração do PMGIRS estão apresentados na Figura 3.

VERSÃO PARA CONSULTA E AUDIÊNCIA PÚBLICA

Figura 3 - Agentes envolvidos na elaboração do PMGIRS.



Fonte: Allpa - Saneamento e Meio Ambiente, 2026.

O agente técnico é a equipe técnica responsável pela elaboração do plano, que no caso de Divisa Nova/MG, seria a equipe da Allpa - Saneamento e Meio Ambiente e tem como função desenvolver os produtos de acordo com as legislações vigentes e com o que foi determinado em contrato.

O agente executor atua na divulgação de todas as etapas e eventos do processo de elaboração do PMGIRS, e no caso de Divisa Nova/MG seria a Prefeitura Municipal. Já o agente de supervisão, que seriam os membros do Comitê de Execução, tem a função de acompanhar, fiscalizar e aprovar os produtos desenvolvidos pelos agentes técnicos de forma a garantir que o plano esteja de acordo com o contrato e com as legislações vigentes, além disso tem a função de oferecer informações precisas e atuais do município por meio da participação de reuniões técnicas e audiências públicas.

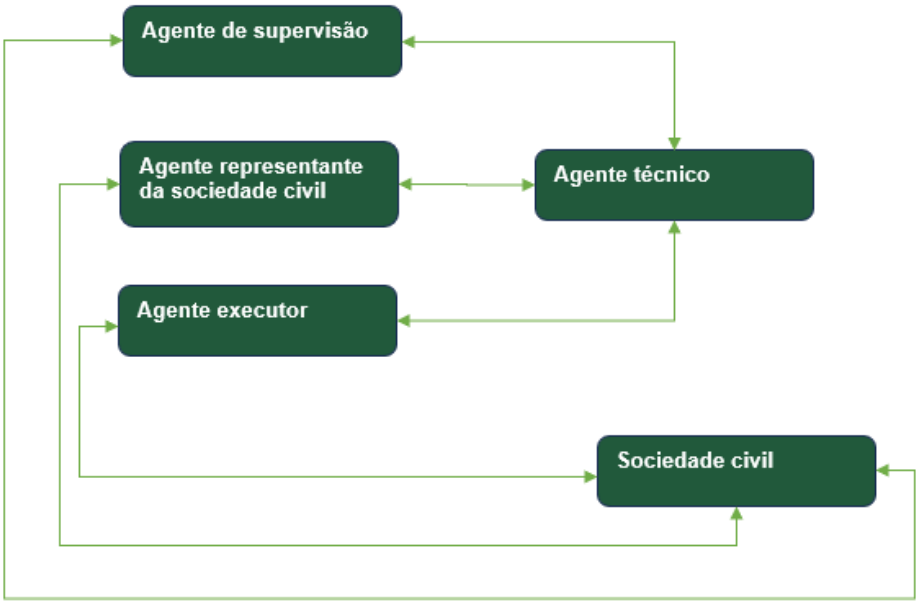
Por fim, o agente representante da sociedade civil seriam os munícipes que participarem as audiências públicas e de outros canais de comunicação, auxiliando na elaboração do plano por meio de informações valiosas sobre a realidade da limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos na região em que reside.

4.2. Relacionamento entre os agentes

O fluxograma da Figura 4 apresenta como eles se relacionam.

VERSÃO PARA CONSULTA E AUDIÊNCIA PÚBLICA

Figura 4 - Relacionamento entre os agentes.



Fonte: Allpa - Saneamento e Meio Ambiente, 2026.

O agente executor se relaciona com o agente técnico por meio da definição de mecanismos de mobilização social durante o processo de elaboração do plano. Já o agente representante da sociedade civil tem a função de manifestar os anseios da comunidade ao agente técnico, além de validar e contribuir com os produtos elaborados. Por fim, o agente supervisor tem a função de fornecer informações necessárias para o desenvolvimento do plano ao agente técnico e supervisionar se os produtos desenvolvidos condizem com o que foi acordado.

Em contrapartida, o agente técnico tem a função de fornecer os materiais produzidos para estudo e análise dos agentes executor, supervisor e representante da sociedade civil, garantindo que o produto final seja condizente com a realidade local.

A sociedade civil se relaciona com o agente técnico contribuindo com informações sobre limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos no município e manifestando sua opinião sobre o plano durante os eventos públicos. Todos os agentes se relacionam com a sociedade civil, garantindo que ela tenha acesso a todas as informações e suporte técnico necessário para esclarecer suas dúvidas e necessidades.

VERSÃO PARA CONSULTA E AUDIÊNCIA PÚBLICA

5. NÍVEIS DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL

O Ministério das Cidades (2011) classificou o nível de participação social de acordo com o grau de envolvimento da sociedade, conforme apresentado no Quadro 3, sendo que nível 0 seria o pior cenário, em que não ocorre nenhuma participação social, e nível 6 se refere a um cenário em que a população participa de todo o processo.

Quadro 3 - Níveis de participação social.

Nível	Grau de envolvimento da sociedade
Nível 0 - Nenhuma	A comunidade não participa na elaboração e no acompanhamento do PMGIRS.
Nível 1 - A comunidade recebe a informação	A comunidade é informada do PMGIRS e espera-se a sua conformidade.
Nível 2 - A comunidade é consultada	Para promover o PMGIRS, a administração busca apoios que facilitem sua aceitação e o cumprimento das formalidades que permitam sua aprovação.
Nível 3 - A comunidade opina	A administração apresenta o PMGIRS já elaborado à comunidade, mediante audiência ou consulta pública, e a convida para que seja questionado, esperando modificá-lo só no estritamente necessário.
Nível 4 – Elaboração conjunta	A administração apresenta à comunidade uma primeira versão do PMGIRS para que seja debatida e modificada, esperando que o seja em certa medida.
Nível 5 – A comunidade tem poder delegado para elaborar	A administração apresenta à comunidade uma pré-proposta de plano, junto com um contexto de soluções possíveis, convidando-a a tomar decisões que possam ser incorporadas ao PMGIRS.
Nível 6 – A comunidade controla o processo	A administração procura a comunidade para que esta diagnostique a situação e tome decisões sobre objetivos a alcançar no PMGIRS.

Fonte: Ministério das Cidades, 2011.

Para a presente Estratégia de Mobilização Social, será definido como base o nível 4, no qual há uma elaboração conjunta do PMGIRS, para isso é necessário que diversos grupos organizacionais participem dos eventos de mobilização, como, Organizações Não Governamentais (ONG), sindicatos, escolas, cooperativas, igrejas e entre outros, com o intuito de alcançar um público mais diversificado.

Esses grupos irão auxiliar na conscientização da população por meio de ferramentas de educação ambiental e irão contribuir com informações pertinentes para a elaboração do diagnóstico de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, a fim de auxiliar na elaboração de um produto mais assertivo.

Para isso todas as atividades planejadas para a elaboração do plano serão amplamente divulgadas em todos os meios de comunicação, a fim de atrair um público amplo e

VERSÃO PARA CONSULTA E AUDIÊNCIA PÚBLICA

diversificado, garantindo que informações importantes sobre o plano, eventos, audiências públicas e oportunidades de participação estejam ao alcance de todos. Isso promove a transparência e a inclusão, essenciais para o sucesso de qualquer iniciativa de planejamento e atualização de planos, especialmente quando se trata de questões importantes como limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos.

6. ESTRATÉGIA DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL

Nos tópicos a seguir serão descritas as estratégias de mobilização local e em rede, os eventos públicos e suas formas de organização e os mecanismos de divulgação e comunicação propostos para o desenvolvimento do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de Divisa Nova/MG.

6.1. Estratégia de mobilização local e em rede

A mobilização social prevê o uso de diferentes tecnologias ao mesmo tempo para alcançar todos os públicos em todas as etapas do projeto, contribuindo para um melhor resultado na participação social. É prevista uma estratégia de atuação em duas frentes: a mobilização local e a mobilização em rede.

6.1.1. Mobilização local

Conforme determina a legislação brasileira, é dever do município garantir o controle social das ações relativas ao saneamento básico, isso inclui o eixo de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos. Dessa forma, a mobilização local são os eventos públicos presenciais que irão permitir a participação da comunidade e, que, em Divisa Nova/MG, será a audiência pública.

A audiência pública é definida pela Constituição Federal como um espaço de diálogo onde os poderes legislativos, executivos e judiciários debatem junto com a população sobre temas relevantes. Assim a audiência é um instrumento bastante utilizado na formulação de políticas públicas.

Para a elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos a audiência será uma forma de apresentar o plano aos munícipes de forma expositiva e abrir

VERSÃO PARA CONSULTA E AUDIÊNCIA PÚBLICA

um debate para coletar os questionamentos, percepções e contribuições dos participantes, além de ser um mecanismo de validação dos produtos elaborados.

Dessa forma, durante a audiência, os munícipes têm a chance de:

- Expressar suas opiniões e preocupações relacionadas a limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos no município;
- Fornecer contribuições e sugestões para a elaboração do PMGIRS;
- Questionar autoridades e especialistas sobre questões específicas relacionadas a limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos;
- Participar ativamente das discussões e decisões que afetarão o futuro da limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos na região.

A metodologia de organização e os mecanismos de divulgação das audiências públicas serão descritos detalhadamente nos próximos tópicos.

6.1.2. Mobilização em rede

A mobilização em rede utiliza de diferentes ferramentas de comunicação em massa, desde as convencionais até as mídias digitais como forma de potencializar a mobilização local e garantir uma maior aderência da população a concepção do plano. Sendo assim, a mobilização em rede complementa a mobilização local.

Os mecanismos de mobilização em rede serão usados para divulgar as consultas e audiências públicas, permitir que a população encaminhe suas dúvidas e sugestões e facilitar o acesso de todos às etapas já executadas dos planos. As metodologias para mobilizar em rede a sociedade serão descritas detalhadamente em um tópico posterior.

6.2. Eventos públicos

De acordo com o Termo de Referência da Fundação Nacional de Saúde (FUNASA), elaborado em 2012 e atualizado em 2018, os eventos de participação social devem compor a Estratégia de Mobilização Social, incluindo a metodologia de organização adotada, de forma a garantir a participação do maior e mais diversificado público possível. Embora o documento seja voltado principalmente à elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB), ele será utilizado como referência na elaboração do PMGIRS, com as devidas adequações às exigências da legislação de resíduos sólidos, por se tratar de uma referência metodológica nacional.

VERSÃO PARA CONSULTA E AUDIÊNCIA PÚBLICA

Para a elaboração do PMGIRS de Divisa Nova/MG, o evento público de maior destaque é a audiência pública, por ser um instrumento que possibilita o diálogo direto entre a população e a equipe responsável pela elaboração dos produtos, sendo um meio eficaz de envolver os cidadãos no processo de desenvolvimento do PMGIRS.

Assim, os principais objetivos da audiência são:

- Apresentar o PMGIRS de maneira didática e acessível a toda população;
- Permitir que os munícipes esclareçam suas dúvidas, expressem suas percepções e contribuam com sugestões e recomendações, atuando de forma ativa na elaboração do plano;
- Garantir que o processo de elaboração do plano seja inclusivo, transparente e democrático.

6.2.1. Programação da audiência pública

Para a elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de Divisa Nova/MG está prevista uma audiência pública que será realizada ao final da versão preliminar do plano e terá como pauta explicar de maneira didática todo o material produzido, promover uma discussão acerca do conteúdo tratado e coletar as sugestões fornecidas. O tempo previsto para a duração é de no mínimo 2 horas, garantindo que haja espaço suficiente para a participação significativa de todos e o desenvolvimento de discussões produtivas em torno dos trabalhos desenvolvidos.

6.2.2. Data, hora e local

A data da audiência será definida e amplamente divulgada pela Prefeitura Municipal, considerando os seguintes critérios:

- Adequação das instalações ao porte do evento, capacidade de acomodação, existência e qualidade do mobiliário e equipamentos disponíveis;
- O local escolhido deve ser de fácil acesso, permitindo que o maior número possível de pessoas participe;
- A estrutura do local deve ser acessível às pessoas com deficiência;
- O local deve ter disponibilidade de uso na data pretendida;
- Infraestrutura mínima de rede, que permite a transmissão online do evento para alcançar um público ainda mais amplo.

VERSÃO PARA CONSULTA E AUDIÊNCIA PÚBLICA

Esses critérios garantem que as audiências públicas sejam realizadas de maneira eficaz, envolvendo a maior parte da comunidade e possibilitando a participação ativa de todos os interessados, inclusive aqueles que não possam comparecer presencialmente. Assim é dever da Prefeitura Municipal avaliar os possíveis locais que atendam a esses requisitos e definir o melhor horário da audiência.

6.2.3. Estrutura e equipamentos para as audiências públicas

Para a realização das audiências deverão ser providenciados os seguintes itens:

- Local para recepção composto por mesa para que possam ser recolhidas as assinaturas em lista de presença;
- Local de exposição do documento do PMGIRS para consulta;
- Mesa diretora;
- Mesa para as secretarias;
- Banheiros;
- Bebedouro;
- Sinalização do local;
- Sistema de som e microfone;
- Material multimídia para apresentação;
- Materiais de escritório, como canetas, lápis, borrachas, papéis, clipes e grampeador.

6.2.4. Vistoria técnica

Antes da confirmação dos locais que sediarão as audiências públicas, deverá ser realizada uma vistoria por técnicos da Prefeitura e do Comitê de Execução, onde serão avaliados os seguintes tópicos:

- Infraestrutura, segurança, acessibilidade e facilidade de acesso do local;
- A luminosidade;
- A disponibilidade de mesas, cadeiras, bandeiras e toalhas de mesa;
- A quantidade e condições de uso do banheiro;
- A presença de extintores, sinalização de incêndio e saídas de emergência;
- Se possível, testar os equipamentos de sonorização, microfones, equipamentos de gravação de áudio, projetor multimídia, tela de projeção e cabos.

VERSÃO PARA CONSULTA E AUDIÊNCIA PÚBLICA

6.2.5. Público-alvo das audiências

Todos os atores envolvidos no processo de elaboração do PMGIRS, assim como todos os munícipes.

6.2.6. Recepção e credenciamento das audiências públicas

A função da recepção será preparar a lista de presença, o credenciamento e a entrega dos materiais de apoio. A lista de presença ficará disponível na entrada do local e será preenchida com o nome completo do participante, local onde reside, telefone para contato e assinatura, além do número de cada participante para se ter controle da quantidade de pessoas.

6.2.7. Metodologia de condução da audiência

As audiências serão conduzidas pelo Presidente, que será o Prefeito Municipal ou seu representante, com auxílio da equipe técnica da Allpa, e demais participantes do Comitê de Execução da elaboração da atualização do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, assim como os membros do comitê de coordenação. O presidente irá dispor de secretários, definidos por ele, que irão auxiliar na organização dos eventos.

O presidente terá a função de fazer a abertura e fechamento dos eventos, decidir sobre a pertinência das intervenções orais e dos questionamentos elaborados no debate, dispor sobre o tempo de condução das audiências, assim como sua reabertura caso seja conveniente.

Os secretários terão a função de coletar o formulário de dúvidas e contribuições, registrar os conteúdos pertinentes e arquivar a documentação produzida.

A programação das audiências será realizada na ordem a seguir:

- Abertura do evento com a palavra do Presidente;
- Apresentação dos objetivos e regras de funcionamento;
- Leitura e exposição de todos os itens das versões preliminares dos produtos do PMGIRS elaborados até o momento da audiência em questão, realizada pela equipe técnica responsável por sua elaboração;
- Debate mediado;
- Encerramento.

VERSÃO PARA CONSULTA E AUDIÊNCIA PÚBLICA

Para garantir um bom funcionamento do debate, será prevista a participação em duas formas:

- **Participação Verbal:** Os participantes que desejarem falar poderão fazê-lo durante a etapa de debate mediado. No entanto, é necessário que se inscreva junto com algum secretário da organização do evento para garantir a oportunidade de falar;
- **Participação Escrita:** Para aqueles que preferirem não falar, mas desejarem contribuir, será disponibilizado um formulário de participação que poderá ser solicitado aos secretários. Este formulário permitirá que os participantes escrevam suas dúvidas e contribuições.

Os formulários serão entregues aos secretários, que repassarão ao presidente para que seja realizada a leitura de algumas das contribuições, e sejam respondidas pela equipe técnica alocada na atualização do plano e demais integrantes do Comitê de Execução. Essa abordagem visa garantir que todos tenham a oportunidade de participar do debate, de acordo com suas preferências e estilos de comunicação.

Ao final de cada sessão será feita a leitura da ata, que é um registro resumido, claro e fiel das ocorrências da audiência. A ata deve ser composta por:

- Cabeçalho contendo o nome do evento;
- Abertura contendo a data, hora do evento e o nome das autoridades presentes;
- Número de participantes;
- Registro das ocorrências.

6.3. Mecanismos de divulgação e comunicação

Os mecanismos de divulgação e comunicação são os meios responsáveis por permitir que as informações sejam disseminadas, nivelando todos os envolvidos, além de receber as demandas e sugestões dos atores, lhes oferecendo retorno adequado e possibilitando o acompanhamento do plano.

Para facilitar o acesso de todos às etapas do plano, a Prefeitura, em apoio com a Allpa e o Comitê de Execução, deverá criar um sítio eletrônico onde ficarão disponíveis todas as informações existentes. O sítio deve possuir a seguinte estrutura:

- Contextualização do que é o PMGIRS;
- Todas as informações existentes atualizadas periodicamente;
- Cronograma de planejamento do PMGIRS;
- Divulgação dos eventos públicos com data, hora e local com a devida antecedência;

VERSÃO PARA CONSULTA E AUDIÊNCIA PÚBLICA

- Meio de comunicação onde qualquer cidadão pode enviar suas dúvidas, críticas e sugestões;
- Divulgação da versão preliminar e final para consulta pública.

Pode ser criado tanto um sitio eletrônico especifico para o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, quanto uma página no sitio eletrônico da Prefeitura Municipal. Outra alternativa seria, também, a criação de redes sociais especificas para esse fim.

O principal objetivo é ser um canal permanente e facilitador ao acesso às informações do plano, não só no período de elaboração, como também após sua aprovação. A Figura 5 representa um modelo de sítio criado com esse objetivo

Figura 5 - Exemplo de Website desenvolvido com o objetivo de ser um meio de acesso às informações do PMGIRS.



Fonte: Prefeitura de Belo Horizonte/MG, 2019.

Tanto o sítio eletrônico, quanto os eventos públicos, deverão ser divulgados detalhadamente nos meios de publicidade de Divisa Nova/MG, como:

- Nas rádios locais;
- Nas mídias sociais da prefeitura (Instagram, YouTube e Facebook);
- Por meio de carros de som;
- No sítio eletrônico da Prefeitura;
- Por folders.

VERSÃO PARA CONSULTA PÚBLICA

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Estratégia de Controle e Mobilização Social tem como objetivo apresentar as etapas, os mecanismos e os eventos previstos para mobilizar a sociedade de Divisa Nova/MG no processo de elaboração do PMGIRS, de forma a incluir o maior número possível de pessoas em seu desenvolvimento.

Inicialmente foram identificados os atores sociais necessários para que o plano seja elaborado com êxito, também foi descrita a forma de atuação de cada um deles. Posteriormente foi detalhada a estratégia de mobilização social, que incluía a mobilização social local e em rede, os eventos públicos, os meios de divulgação e os grupos de trabalho. Destaca-se que nos eventos públicos foi apresentada toda a metodologia para elaboração da audiência pública, construindo assim, todo o detalhamento necessário para que o processo de elaboração até a aprovação do PMGIRS esteja aderente à legislação vigente, e, principalmente, à realidade municipal.

VERSÃO PARA CONSULTA E AUDIÊNCIA PÚBLIC

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. **Decreto nº 7.217, de 21 de junho de 2010**. Regulamenta a lei 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico, e dá outras providências.

BRASIL. **Decreto nº 8.243, de 23 de maio de 2014**. Institui a Política Nacional de Participação Social - PNPS e o Sistema Nacional de Participação Social - SNPS, e dá outras providências.

BRASIL. **Lei 11.445. 5 de janeiro de 2007**. Disponível em: www.planalto.gov.br. Acesso em: 21 de maio de 2026.

BRASIL. **Lei 14.026. 15 de julho de 2020**. Disponível em: www.planalto.gov.br. Acesso em: 21 de maio de 2026.

BELO HORIZONTE (MG). Prefeitura Municipal. Superintendência de Limpeza Urbana (SLU). **Plano Municipal de Resíduos Sólidos**. Belo Horizonte: Prefeitura de Belo Horizonte, 2019. Disponível em: Prefeitura de Belo Horizonte – Plano Municipal de Resíduos Sólidos. Acesso em: 21 maio 2026.

DIVISA NOVA (MG). Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PMGIRS. Divisa Nova, MG: Prefeitura Municipal de Divisa Nova, 2016.

FUNASA – Fundação Nacional de Saúde. **Termo de Referência para Elaboração de Plano de Saneamento Básico**. Brasília, DF, 2018.

MINISTÉRIO DAS CIDADES. **Participação Social**. 2011. Disponível em: https://www.gov.br/cidades/pt-br/acesso-a-informacao/participacao-social. Acesso em: 21 de maio de 2026.

VERSÃO PARA CONSULTA E AUDIÊNCIA PÚBLICA